



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2013**

**GLOSSÁRIO CONSOLIDADO**

Brasília-DF  
Janeiro / 2014



**Acervo eletrônico (módulo IES)** É todo e qualquer material cujo conteúdo é disponibilizado em formato eletrônico, tais como: livros e periódicos eletrônicos, e bases de dados e periódicos do portal Capes.

**Acervo em formato especial (módulo IES)** É acervo com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.

**Acervo impresso (módulo IES)** É volumes de materiais impressos, tais como livros, periódicos (fascículos), seriados, teses, dissertações, mapas, plantas arquitetônicas, partituras musicais, manuscritos, dentre outros.

**Acessibilidade (módulo IES)** É condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, serviços de transportes, dispositivos, sistemas e de meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Acessibilidade arquitetônica ou física (módulo IES)** É ausência de barreiras físicas nas residências, edifícios, espaços e equipamentos urbanos. Exemplo: rampas, banheiros adaptados e piso tátil.

**Acessibilidade de conteúdo (módulo IES)** É utilização de recursos para viabilizar a acessibilidade aos conteúdos, tais como textos impressos com caracteres ampliados e em formato especial, softwares ampliadores de comunicação alternativa e leitores de tela, dentre outros recursos.

**Acessibilidade tecnológica (módulo IES)** É equipamentos, produtos, softwares ou sistemas capazes de contribuir para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com limitações físicas, intelectuais, sensoriais e múltiplas. Ex.: softwares leitores, teclado virtual, impressora em Braille, dentre outros.

**Adaptado (módulo IES)** É espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.

**Aluno Parfor (plano nacional de formação de professores da educação básica) (módulo aluno)** É aluno que faz parte do programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

**Aluno reingressante (módulo aluno)** É aluno desvinculado do curso por motivos diversos e que retorna ao mesmo curso. O aluno reingressante manterá a mesma data de ingresso no curso.

**Aluno vinculado (módulo curso)** É refere-se ao aluno vinculado a algum curso ofertado pela IES tendo por base os períodos de referência do Censo, podendo ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, formado, falecido ou transferido para outro curso na mesma IES.

**Ambientes desobstruídos que facilitem a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual (módulo IES)** É ambientes que favoreçam a locomoção da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, ampliando a autonomia pessoal, total ou assistida.

**Apoio social (módulo aluno)** É benefícios concedidos ao aluno, na forma de moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas (trabalho e permanência), com o objetivo de favorecer sua permanência na educação superior.

**Apoio social: alimentação (módulo aluno)** É apoio para alimentação dos alunos (descontos ou gratuidade da alimentação em restaurante universitário, vale alimentação).

**Apoio social: bolsa permanência (módulo aluno)** É auxílio financeiro destinado a alunos matriculados em instituições de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou pertencente a grupos étnicos específicos com o objetivo de viabilizar sua permanência na IES.

**Apoio social: bolsa trabalho (módulo aluno)** É remuneração recebida pelo aluno, referente a trabalhos prestados na IES.

**Apoio social: material didático (módulo aluno)** É apoio para aquisição de material didático.

**Apoio social: moradia (módulo aluno)** É apoio a estudantes com dificuldade de manter moradia com recursos próprios. Exemplo: moradia estudantil; casa de estudante.

**Apoio social: transporte (módulo aluno)** É apoio para transporte do aluno até a IES. Exemplo: concessão de vale transporte, transporte gratuito, bolsa transporte.

**Assentos (módulo IES)** É espaços disponibilizados aos usuários para leitura e estudo, com ou sem mesas ou equipamentos. Incluem assentos em cabines individuais, salas de estudo em grupo, de multimídia e de setores infantis. Não devem ser contados os assentos de auditórios e espaços informais sem mobiliário.

**Atendente ou algum membro da equipe de atendimento treinado na língua brasileira de sinais (LIBRAS) (módulo IES)** É atendente ou algum membro da equipe fluente/capacitado para comunicar-se com o usuário na língua oriunda de comunidade de pessoas surdas do Brasil (LIBRAS).

**Atividade extracurricular (módulo aluno)** É qualquer tipo atividade não incluída no currículo do curso, que tenha a função de estimular a interação entre teoria e prática, como estágio não obrigatório, atividade de pesquisa, extensão e monitoria.

**Atividade extracurricular: estágio não obrigatório (módulo aluno)** É atividade que o aluno realiza visando ao aperfeiçoamento profissional. É uma atividade extracurricular que proporciona ao aluno uma base mais concreta das matérias vistas em sala de aula como um item adicional à sua preparação para o mercado de trabalho.

**Atividade extracurricular: extensão (módulo aluno)** É programa de formação da educação superior voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreendem programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

**Atividade extracurricular: monitoria (módulo aluno)** É atividade que visa proporcionar ao aluno uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor monitor para auxiliar o aprendizado em sala de aula. Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.

**Atividade extracurricular: pesquisa (módulo aluno)** É atividade para alunos de graduação, sob a orientação de pesquisadores qualificados, que visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa (investigação planejada, desenvolvida e redigida conforme normas metodológicas consagradas pela ciência), tal como o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.

**Atributo de ingresso (módulo curso)** É tipo de ingresso possibilitado pelo processo seletivo do curso, seja por ABI (entrada única) ou Normal (entradas independentes para cada curso).

**Atributo de ingresso: ABI (Área Básica de Ingresso) (módulo curso)** É refere-se à situação em que uma única entrada no curso possibilitará ao estudante, após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas (denominado de ciclo básico por algumas instituições de educação superior) a escolha de uma entre duas ou mais formações acadêmicas. ABI é comum em cursos de licenciatura ou bacharelado (História, Letras, Física, Geografia, Filosofia, etc.) ou em cursos apenas de bacharelado como os de Comunicação Social e de Engenharia, que dispõem de várias formações acadêmicas vinculadas.

**Atributo de ingresso: normal (módulo curso)** É todo tipo de ingresso que seja diferente do ingresso para cursos com ABI . Área Básica de Ingresso.

**Atuação do Docente (módulo docente)** É refere-se aos tipos de trabalho ou atividades realizadas pelo docente na IES. Exemplos: pesquisa; extensão; gestão, planejamento e avaliação; ensino de pós-graduação; ensino em curso de graduação presencial; etc.

**Atuação do Docente: ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância.

**Atuação do Docente: ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial.

**Atuação do Docente: ensino em curso a distância (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua no ensino de cursos a distância.

**Atuação do Docente: ensino em curso de graduação presencial (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua no ensino em curso de graduação presencial.

**Atuação do Docente: ensino em curso sequencial de formação específica (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua no ensino em curso sequencial de formação específica.

**Atuação do Docente: extensão (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua em atividades de extensão que são programas de formação da educação superior voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreendem programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

**Atuação do Docente: gestão, planejamento e avaliação (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua na gestão, planejamento e avaliação no âmbito do IES.

**Atuação do Docente: pesquisa (módulo docente)** É refere-se ao docente que atua em pesquisa no âmbito de projetos e programas da IES.

**Auditório/Teatro (módulo IES)** É recinto que viabilize a reunião de pessoas para: ouvirem um discurso, assistirem a uma sessão ou uma palestra; apresentar obras dramáticas e espetáculos; entre outros.

**Banheiros adaptados (módulo IES)** É banheiros com leiautes adaptados (lavatórios, espelhos, barras de apoio, vasos, papeleiras, mictórios e área de transferência) para atender a quem utiliza cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos, próteses e também a quem precisa de apoio. O espaço livre no banheiro deve ser suficiente para manobrar a cadeira de rodas. Devem ser facilmente acessados, ficando próximos das circulações principais e sinalizados.

**Bebedouros e lavabos adaptados (módulo IES)** É bebedouro e lavabos com leiautes adaptados (bica e torneira) para atender a quem utiliza cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos, próteses e também a quem precisa de apoio.

**Biblioteca (módulo IES)** É coleção de material impresso ou manuscrito, ordenado e organizado com o propósito de estudo e pesquisa ou de leitura geral ou ambos. Podendo incluir coleções de filmes, microfimes, discos, vídeos e semelhantes.

**Biblioteca central (módulo IES)** É centro administrativo do sistema de bibliotecas de uma instituição, onde as decisões gerenciais são tomadas, o processo técnico é centralizado e onde se encontram as principais coleções.

**Biblioteca digital online de serviço público (módulo IES)** É ambientes mantidos por instituições que possuem programas de pós-graduação constituídos obrigatoriamente por dissertações e teses, além de outros itens de acervo.

**Biblioteca setorial (módulo IES)** É biblioteca especializada ou representativa das áreas de cada unidade universitária.

**Bicicletário (módulo IES)** É local reservado na IES para o estacionamento de bicicletas.

**Bolsa pesquisa (módulo docente)** É auxílio não reembolsável de estímulo à atividade de pesquisa, tais como bolsa de produtividade e de apoio técnico. Pode ser fornecida por fundações de apoio à pesquisa, agências de fomento, órgãos governamentais, dentre outros.

**Bolsa/remuneração (módulo aluno)** É remuneração recebida pelo aluno referente à atividade extracurricular, incluindo atividade de pesquisa, extensão, monitoria e estágio não obrigatório.

**Campo para práticas esportivas (módulo IES)** É área aberta, não cimentada destinada a prática de atividades físicas.

**Cantina/Lanchonete (módulo IES)** É estabelecimento comercial do tipo lanchonete, cantina ou restaurante não subsidiado pela IES.

**Carga horária (módulo curso)** É número de horas-aula de atividade científico-acadêmica, expresso em legislação ou normatização, que devem ser cumpridas por uma instituição de ensino superior, a fim de preencher um dos requisitos para a validação de um diploma.

**Carga horária semipresencial (módulo curso)** É número de horas-aula de atividade científico-acadêmica que podem ser cumpridas a distância. A carga horária ofertada na modalidade semipresencial não poderá exceder 20% da carga horária total do curso de graduação e só podem ser oferecido por cursos reconhecidos pelo MEC.

**Catálogo online de serviço público (módulo IES)** É ferramenta de recuperação de informação que permite ao usuário conhecer, de forma local e remota, a existência e disponibilidade de itens do acervo da biblioteca.

**Categoria administrativa (módulo IES)** É refere-se à gestão administrativa da instituição, podendo ser pública, quando gerida pelo ente público e privada, quando gerida pelo ente privado.

**Categoria administrativa: especial (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria, a instituição de educação superior criada por lei, estadual ou municipal, e existente na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto, não gratuita.

**Categoria administrativa: privada beneficente (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria, a instituição de educação superior mantida por ente privado, sem fins lucrativos, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Podendo ser confessional ou comunitária.

**Categoria administrativa: privada com fins lucrativos (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria, a instituição de educação superior mantida por ente privado, com fins lucrativos.

**Categoria administrativa: privada sem fins lucrativos não beneficente (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria administrativa, a instituição de educação superior mantida por ente privado, sem fins lucrativos, podendo ser confessional ou comunitária.

**Categoria administrativa: pública estadual (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria administrativa, a instituição de educação superior mantida pelo Poder Público Estadual, com gratuidade de matrículas e mensalidades.

**Categoria administrativa: pública federal (módulo IES)** É enquadra-se nessa categoria administrativa, a instituição de educação superior mantida pelo Poder Público Federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.

**Categoria administrativa: pública municipal (módulo IES)** É enquadrada-se nessa categoria administrativa, a instituição de educação superior mantida pelo Poder Público Municipal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.

**Centro universitário (módulo IES)** É instituição de educação superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracteriza pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico, oferecidas à comunidade escolar. Deve possuir corpo docente com pelo menos um terço de professores com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado e pelo menos um quinto de professores em regime de tempo integral. Gozam de autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior.

**Centros federais de educação tecnológica (CEFET) (módulo IES)** É são instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica. Gozam de autonomia para criar, ampliar e remanejar vagas, organizar e extinguir cursos técnicos de nível médio em sua sede.

**Cinema (módulo IES)** É qualquer sala no local de oferta presencial da IES onde ocorrem projeções de filmes cinematográficos.

**CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) (módulo IES)** É número único que identifica uma pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico sem personalidade jurídica (como condomínios, órgãos públicos, fundos) junto à Receita Federal brasileira. O CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Código de laboratório (módulo curso)** É código das instalações para aulas práticas, conforme lista de denominações definida pelo Censup.

**Código do curso (módulo curso)** É código único que representa o curso.

**Código do local de oferta atendido pela biblioteca (módulo IES)** É código do endereço do local onde funciona a Biblioteca.

**Código OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) (módulo curso)** É código definido por meio de recurso metodológico que categoriza as diferentes denominações de cursos com um código expandido adaptado à situação da educação superior brasileira, usado para disseminação do Censo da Educação Superior, que permite a parametrização dos códigos das categorias de tal forma que o primeiro dígito corresponda à Área Geral e o segundo à Área Específica de Formação. Tal parametrização permite a comunicação entre diversos organismos internacionais (UNESCO/OCDE/EUROSTAT) para fins de produção de estatísticas.

**Computadores destinados ao uso dos discentes (módulo IES)** É computadores disponíveis para o uso exclusivo dos discentes da IES.

**Comunidade acadêmica (módulo IES)** É compreende os docentes, discentes e funcionários técnicos-administrativos da IES.



**Comutações bibliográficas (módulo IES)** É modalidade de cessão de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais. Entre os documentos acessíveis encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos.

**Condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (módulo curso)** É a disponibilização de recursos necessários aos alunos portadores de necessidade especiais ou mobilidade reduzida.

**Conexão à internet banda larga (módulo IES)** É conexão de internet em alta velocidade, para que o usuário de internet tenha uma maior agilidade na navegação.

**Consulta online (módulo IES)** É acesso ao catálogo bibliográfico *online* para consulta via Internet.

**Consulta presencial (módulo IES)** É itens do acervo retirados das estantes e consultados livremente.

**Cor/Raça (módulo aluno)** É característica declarada pelo aluno de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda, indígena, não declarado ou não dispõe da informação.

**Cor/Raça (módulo docente)** É característica declarada pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda, indígena, não declarado ou não dispõe da informação.

**Curso ativo sem demanda (módulo curso)** É curso com atividade suspensa temporariamente, que deixou de oferecer, por iniciativa da IES, processo seletivo durante um ano letivo, não tendo alunos vinculados no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.

**Curso de origem (módulo aluno)** É curso do qual o aluno foi transferido. Exemplo: Douglas estava cursando Matemática; porém, no meio do ano foi transferido para Economia na mesma IES. Na situação de vínculo de Douglas no curso de Economia o curso de origem é Matemática.

**Curso extinto (módulo curso)** É curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela Instituição de Educação Superior.

**Curso financiado por convênio (módulo curso)** É cursos que são autofinanciados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Esta variável será coletada apenas para as Universidades Federais.

**Curso gratuito (módulo curso)** É o curso que não exige o pagamento de matrícula e mensalidades por parte dos alunos.

**Curso novo (módulo curso)** É curso que foi autorizado e ainda não realizou processo seletivo, portanto, sem aluno vinculado no ano de referência do Censo.

**Curso representado por outro código de curso (módulo curso)** É curso sem aluno vinculado no ano de referência porque passou a ser representado por outro código de curso.

**Data de autorização (módulo curso)** É data que consta no ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso. Caso a instituição que oferece o curso seja uma faculdade ou instituição equiparada, o ato autorizativo é emitido pelo MEC. Caso o curso seja ofertado por uma universidade ou centro universitário, o ato formal é próprio da instituição.

**Data de ingresso no curso (módulo aluno)** É data em que o aluno iniciou as atividades acadêmicas no curso.

**Data de início de funcionamento (módulo curso)** É data referente ao início do funcionamento do curso, após a sua devida autorização.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (módulo aluno)** É alunos com deficiência são aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: altas habilidades/superdotação (módulo aluno)** É caracteriza-se pelo potencial elevado nas diferentes áreas de seu interesse, isoladas ou combinadas entre si, tais como: realização de operações lógicas, talento nas artes plásticas e na música, habilidades de liderança e comunicação, capacidade de auto-percepção e empatia, entre outras.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: síndrome de Asperger (módulo aluno)** É síndrome que está relacionada com o autismo, diferenciando-se deste por apresentar alterações formais da linguagem e na interação social. Prejuízo qualitativo na interação social, nos relacionamentos com seus pares, na reciprocidade social ou emocional.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: síndrome de Rett (módulo aluno)** É transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais, do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: surdez (módulo aluno)** É perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: surdocegueira (módulo aluno)** É definida como deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: transtorno desintegrativo da infância (módulo aluno)** É transtorno que se caracteriza pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresentam características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre os dois e dez anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade de relação social, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, comportamentos estereotipados, instabilidade emocional.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: visão subnormal ou baixa visão (módulo aluno)** É definida pela acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; situações nas quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Nestes casos, é possível a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: autismo (módulo aluno)** É transtorno onde há déficit em três domínios: déficit na sociabilidade, empatia e capacidade de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro; déficit na linguagem comunicativa e imaginação e déficit no comportamento e flexibilidade cognitiva. A manifestação dos sintomas aparece antes dos três anos de idade e pode estar associada à deficiência intelectual.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: cegueira (módulo aluno)** É definida pela acuidade inferior a 0,005 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ausência total de visão, ou perda da percepção luminosa.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência auditiva (módulo aluno)** É perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, e 3000 Hz.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência física (módulo aluno)** É definida pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplasia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência intelectual (módulo aluno)** É definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência múltipla (módulo aluno)** É definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

**Deficiência: cegueira (módulo docente)** É definida pela acuidade inferior a 0,005 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ausência total de visão, ou perda da percepção luminosa.

**Deficiência: deficiência auditiva (módulo docente)** É perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, e 3000 Hz.

**Deficiência: deficiência física (módulo docente)** É definida pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplasia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade

congenita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

**Deficiência: deficiência intelectual (módulo docente)** É definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

**Deficiência: deficiência múltipla (módulo docente)** É definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

**Deficiência: surdez (módulo docente)** É perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

**Deficiência: surdocegueira (módulo docente)** É definida como deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente.

**Deficiência: visão subnormal ou baixa visão (módulo docente)** É definida pela acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; situações nas quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Nestes casos, é possível a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

**Descrição da situação da IES (módulo IES)** É ver **IES ativa** e **IES extinta**.

**Despesas efetuadas (módulo IES)** É valores dispendidos pela instituição a serem contabilizados na apuração do resultado do exercício.

**Despesas efetuadas: investimentos (módulo IES)** É a aplicação de capital em meios de produção, visando o aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura), ou seja, em bens de capital. Devem ser informados os investimentos feitos em Infraestrutura, Aquisição de imóveis, concessão de empréstimos, participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras, aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento e outras inversões financeiras, e demais despesas da IES que resultam no acréscimo do patrimônio (a exceção das despesas com pesquisa e desenvolvimento).

**Despesas efetuadas: outras despesas (módulo IES)** É despesas que não estão contempladas nas demais despesas conceituadas neste Glossário.

**Despesas efetuadas: outras despesas de custeio (módulo IES)** É para o caso das instituições públicas, considerar: despesas totais com serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos (água, luz, telefone, etc), serviços de manutenção, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio financeiro para alunos. Para o caso das instituições não-públicas, considerar: despesas administrativas tais como honorários da diretoria, aluguéis, materiais de consumo, seguros, depreciação, serviços de terceiros, despesas comerciais tais como comissões, publicidade e propaganda, marketing, etc.

**Despesas efetuadas: pesquisa e desenvolvimento (módulo IES)** É devem ser considerados: auxílios financeiros a pesquisador e a manutenção de sua equipe; aquisição de material permanente, equipamentos, obras de infraestrutura e instalações para pesquisa; entre outros.

**Despesas efetuadas: pessoal - benefícios e encargos sociais (módulo IES)** Ë devem ser considerados os seguintes itens: **encargos com docentes** (registrando as despesas relativas ao pagamento de INSS, previdência oficial, abono de férias, 13º salário e outros encargos referentes ao cargo de docente); **encargos com pessoal de apoio pedagógico, técnico-administrativo e suporte** (registrando as despesas relativas ao pagamento de INSS, previdência oficial, abono de férias, 13º salário e outros encargos referentes ao cargo de apoio pedagógico, técnico-administrativo e suporte);

**Despesas efetuadas: pessoal - remuneração de pessoal técnico-administrativo/pedagógico (módulo IES)** Ë deve ser considerada a remuneração do pessoal de apoio pedagógico, técnico-administrativo e suporte, registrando as despesas relativas ao pagamento de salários, gratificações e outros benefícios integrantes da remuneração pelo exercício do cargo de apoio pedagógico, técnico-administrativo e suporte.

**Despesas efetuadas: pessoal - remuneração de professores ativos (módulo IES)** Ë deve ser considerada a remuneração dos docentes, registrando as despesas relativas ao pagamento de salários, gratificações e outros benefícios integrantes da remuneração pelo exercício do cargo de docente.

**Dirigente principal (módulo IES)** Ë pessoa responsável pela gestão da organização acadêmica.

**Disciplina semipresencial (módulo curso)** Ë disciplinas de cursos presenciais realizadas com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

**Docente substituto (módulo docente)** Ë docente contratado temporariamente por um período mínimo de 16 dias no ano de referência do Censo para substituir professor afastado.

**Docente visitante (módulo docente)** Ë docente visitante ou docente visitante estrangeiro visa o aprimoramento do sistema de ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; e viabilizar o intercâmbio científico.

**Em exercício em 31/12/2013 (módulo docente)** Ë todos os docentes que exerceram atividades de magistério (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) por no mínimo 16 dias e que estavam vinculados à IES no dia 31/12/2013.

**Empréstimos domiciliares (módulo IES)** Ë cessão dos itens do acervo da biblioteca para serem utilizados fora da instituição pelo usuário.

**Empréstimos entre bibliotecas (módulo IES)** Ë modalidade de cessão de itens do acervo efetuada entre bibliotecas, baseada em acordos mútuos. Considerar os empréstimos emitidos e recebidos pela biblioteca até a data de referência do Censo.

**Endereço da reitoria/sede administrativa (módulo IES)** Ë endereço principal e único de funcionamento das atividades administrativas e de gestão da organização acadêmica.

**Entrada/Saída com dimensionamento (módulo IES)** Ë entrada/saída dimensionadas que atendam as necessidades das pessoas com deficiências, de forma a garantir a acessibilidade aos espaços arquitetônicos, apresentando percursos livres de obstáculos.

**Equipamento para videoconferência (módulo IES)** É compreende microfone, monitor/televisão/telão, equipamento com software que conecte diversos pontos na mesma videoconferência.

**Equipamentos eletromecânicos (módulo IES)** É equipamentos eletromecânicos, tais como elevadores, esteiras rolantes e plataformas elevatórias, projetados para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Escola que concluiu o Ensino Médio (módulo aluno)** É tipo de escola ou Secretaria de Educação que emitiu o Certificado de Conclusão do Ensino Médio do aluno, pode ser pública, privada ou não dispõe de informação.

**Escolaridade (módulo docente)** É grau de escolaridade do docente, podendo ser: sem formação de nível superior ou com formação de nível superior.

**Espaço de atendimento adaptado (módulo IES)** É espaço arquitetônico adaptado para atender usuários de cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e/ou de baixa estatura. Os elementos de mobiliário deste local devem ser acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo. Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante.

**Estacionamento para aluno (módulo IES)** É área no local de oferta presencial da IES com vagas de estacionamento para discentes da IES.

**Estacionamento para docentes/técnicos-administrativos (módulo IES)** É área com vagas de estacionamento exclusivas para os docentes e/ou funcionários técnicos-administrativos da IES.

**Faculdade (módulo IES)** É instituição de educação superior que atua em um número reduzido de áreas do saber, no qual são especializadas e oferecem apenas cursos na área de saúde ou de economia e administração, por exemplo. Não possuem autonomia para criar programas de ensino e cursos, e seu corpo docente deve ter titulação de, no mínimo, pós-graduação *lato sensu*.

**Ferramenta de busca integrada (módulo IES)** É ferramenta eletrônica que possibilita agregar diversas fontes eletrônicas de informação a partir de um único campo de pesquisa.

**Financiamento estudantil (módulo aluno)** É financiamento que o governo (federal, estadual, municipal) ou alguma outra empresa (pública ou privada) oferece a estudantes de graduação do ensino superior para arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em cursos não gratuitos. Inclui os financiamentos reembolsáveis e os não reembolsáveis.

**Financiamento estudantil não reembolsável (módulo aluno)** É modalidade de financiamento estudantil na qual o discente não precisa pagar o valor investido.

**Financiamento estudantil reembolsável (módulo aluno)** É modalidade de financiamento estudantil na qual o discente pagar o valor investido.

**Financiamento estudantil: FIES (fundo de financiamento estudantil) (módulo aluno)** É programa de financiamento federal destinado a estudantes brasileiros da educação superior que necessitam de apoio para arcar com os custos de sua formação.

**Financiamento estudantil: programa de financiamento da IES (módulo aluno)** É programa de financiamento administrado pela IES, podendo ser reembolsável ou não.

**Financiamento estudantil: programa de financiamento de outras entidades externas (módulo aluno)** É programa de financiamento administrado por outras entidades externas à IES, como empresas, organizações, etc, podendo ser reembolsável ou não.

**Financiamento estudantil: programa de financiamento do governo estadual (módulo aluno)** É programa de financiamento estudantil administrado pelo governo estadual, podendo ser reembolsável ou não.

**Financiamento estudantil: programa de financiamento do governo municipal (módulo aluno)** É programa de financiamento estudantil administrado pelo governo municipal, podendo ser reembolsável ou não.

**Financiamento estudantil: ProUni integral ou parcial (programa universidade para todos) (módulo aluno)** É programa destinado a concessão de bolsas de estudo integrais (ProUni integral) ou parciais (ProUni parcial) para alunos matriculados na educação superior, em instituições privadas de ensino superior.

**Forma de ingresso/seleção (módulo aluno)** É forma de ingresso ou seleção ao qual o aluno se submeteu para ingressar no curso. Pode ser por vestibular, Enem, avaliação seriada, transferência *ex-officio*, convênio PEC-G, outras formas de ingresso ou seleção.

**Forma de ingresso/seleção: avaliação seriada (módulo aluno)** É processo seletivo em que o candidato é avaliado em diferentes etapas, ao longo do Ensino Médio.

**Forma de ingresso/seleção: convênio PEC-G (programa de estudantes-convênio de graduação) (módulo aluno)** É convênio de cooperação entre os países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional/cultural visando à formação de recursos humanos. As inscrições para o programa são feitas nas representações diplomáticas brasileiras, no país de origem do candidato.

**Forma de ingresso/seleção: decisão judicial (módulo aluno)** É forma de ingresso na qual o aluno, após decisão judicial, é aceito como aluno vinculado à IES. Exemplo: aluno que não havia concluído o ensino médio, cotista dentre outros.

**Forma de ingresso/seleção: Enem (exame nacional do ensino médio) (módulo aluno)** É exame realizado pelo Inep, através de provas compostas por questões objetivas e redação, abrangendo o conteúdo das disciplinas cursadas no ensino médio.

**Forma de ingresso/seleção: outras formas de ingresso (módulo aluno)** É refere-se às formas de ingresso distintas dos processos seletivos principais (vestibular, ENEM, Avaliação seriada e Outros tipos de seleção), que asseguram o ingresso de alunos no ensino superior, tais como matrícula cortesia, admissão de diplomados, reingresso e transferências.

**Forma de ingresso/seleção: outros tipos de seleção (módulo aluno)** **É** englobam processos seletivos distintos do vestibular e Enem, adotados pelas IES. Podem compreender provas, análise de currículo e histórico escolar, entrevistas, entre outros.

**Forma de ingresso/seleção: transferência ex-officio (módulo aluno)** **É** transferências entre instituições realizadas em qualquer época do ano e independente de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar ou seus dependentes. A aceitação da transferência será obrigatória em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora ou para localidade mais próxima.

**Forma de ingresso/seleção: vestibular (módulo aluno)** **É** processo seletivo utilizado para ingresso no ensino superior brasileiro. Compreendem provas que cobrem as disciplinas cursadas no ensino médio, aplicadas em processo único.

**Frequência (módulo IES)** **É** número de visitas feitas por pessoas às instalações da biblioteca por ano. Nesta contagem não deve ser considerado as entradas e saídas dos técnicos que trabalham na biblioteca. As visitas podem ser contadas em cada entrada ou saída utilizando um dos os seguintes métodos: contagem catraca, contador eletrônico ou contagem manual.

**Funcionário técnico-administrativo (módulo IES)** **É** funcionário com capacidade técnica para realizar tarefas de natureza administrativa, independente de seu vínculo de trabalho com a Instituição de Educação Superior (servidor, comissionado, celetista, terceirizados).

**Funcionário técnico-administrativo: doutorado (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que concluiu curso de doutorado.

**Funcionário técnico-administrativo: ensino médio (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que possui como maior grau de instrução o ensino médio.

**Funcionário técnico-administrativo: ensino superior (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que possui como maior grau de instrução o ensino superior.

**Funcionário técnico-administrativo: especialização (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que possui como maior grau de instrução o curso de especialização *lato sensu*.

**Funcionário técnico-administrativo: fundamental completo (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que possui como maior grau de instrução o ensino fundamental completo.

**Funcionário técnico-administrativo: fundamental incompleto (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que não completou o ensino fundamental.

**Funcionário técnico-administrativo: mestrado (módulo IES)** **É** funcionário técnico-administrativo que possui como maior grau de instrução o curso de mestrado.

**Grau acadêmico (módulo curso)** **É** grau conferido por uma instituição de educação superior como reconhecimento oficial por conclusão dos requisitos exigidos pelo curso. Ex.: Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico.



**Grau acadêmico: bacharelado (módulo curso)** É curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

**Grau acadêmico: licenciatura (módulo curso)** É curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

**Grau acadêmico: tecnológico (módulo curso)** É cursos superiores de formação especializada, caracterizados por eixos tecnológicos. Cursos de curta duração que oferecem o grau superior tecnólogo.

**ID do aluno (módulo aluno)** É identificação gerada pelo Inep para o aluno da educação superior, a partir do seu cadastramento.

**ID do docente (módulo docente)** É identificação gerada pelo Inep para o docente da educação superior, a partir do seu cadastramento.

**IES (Instituição de Educação Superior) (módulo IES)** É instituições de educação superior, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.

**IES ativa (módulo IES)** É IES legalmente apta a ofertar curso de nível superior.

**IES extinta (módulo IES)** É IES legalmente inapta para ofertar curso de nível superior.

**Impressora em Braille (módulo IES)** É impressora matricial capaz de utilizar um software que transforma um texto comum em Braille, produzindo o relevo próprio desta linguagem numa folha de papel.

**Inscritos em processo(s) seletivo outras vagas (módulo curso)** É número de participantes inscritos no(s) processo(s) seletivo(s) outras vagas. Que são aquelas que ficaram ociosas por: abandono, transferências, falecimento de aluno, dentre outros.

**Inscritos em processo(s) seletivo principal (módulo curso)** É número de participantes inscritos no(s) processo(s) seletivo(s) para ingresso no(s) curso(s). O processo seletivo principal é referente às vagas autorizadas para o ano corrente, conforme ato autorizativo.

**Instalações da unidade (módulo IES)** É itens de infraestrutura do local de oferta presencial. Exemplos: restaurante universitário, quadra poliesportiva, quadra coberta/ginásio, cinema, pista de atletismo, auditório/teatro, bicicletário, entre outros.

**Instalações para aulas práticas (laboratórios) (módulo curso)** É espaços ou núcleos de atividades especializadas, utilizados pelos alunos do curso em aulas e/ou estágios de práticas profissionais. Incluem os laboratórios, clínicas, escritórios modelo, fazendas experimentais e outros.

**Instituto federal de educação, ciência e tecnologia (módulo IES)** É instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os

institutos federais têm autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Exercem o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Cada instituto federal é organizado em estrutura com vários *campi*, com proposta orçamentária anual identificada para cada *campus* e reitoria, equiparando-se com às universidades federais.

**LIBRAS (módulo IES)** É forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil . Língua Brasileira de Sinais.

**Local de oferta (módulo IES)** É localização física, isto é, endereço de funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos presenciais ofertados pela IES.

**Mantenedora (módulo IES)** É pessoa jurídica que provê os recursos necessários para o funcionamento da Instituição de Educação Superior e a representa legalmente.

**Microcomputadores (módulo IES)** É computadores pessoais, laptops e tablets.

**Mobiliário adaptado (módulo IES)** É mobiliários com leiautes adaptados (telefones, mesas ou superfícies para refeições ou trabalho, balcões, entre outros) para atender a quem utiliza cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos, próteses e também a quem precisa de apoio.

**Mobilidade Acadêmica (módulo aluno)** É aluno regularmente matriculado em curso de graduação, que se vincula temporariamente a outra instituição, sendo ela nacional ou internacional.

**Mobilidade Acadêmica: internacional - Ciência sem Fronteira (módulo aluno)** É é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento . CNPq e Capes . , e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

**Mobilidade Acadêmica: internacional - intercâmbio (módulo aluno)** É refere-se à mobilidade acadêmica realizada em instituição internacional, que não se enquadra no Ciência Sem Fronteira, e que são realizadas por conta do próprio discente ou por outros programas, tal como o PLI (Capes) . Programa de Licenciaturas Internacionais.

**Mobilidade Acadêmica: internacional - país destino (módulo aluno)** É país da instituição receptora do discente em mobilidade acadêmica, na qual seu vínculo é temporário.

**Mobilidade Acadêmica: internacional (módulo aluno)** É aluno regularmente matriculado em curso de graduação, em IES nacional, com vínculo temporário em instituição internacional. Podendo ser por intercâmbio ou Ciência sem fronteiras.

**Mobilidade Acadêmica: nacional - IES destino (módulo aluno)** É instituição nacional receptora do discente em mobilidade acadêmica, na qual seu vínculo é temporário.

**Mobilidade Acadêmica: nacional (módulo aluno)** É aluno regularmente matriculado em curso de graduação com vínculo temporário em outra instituição nacional. Realizada entre instituições federais ou universidades estaduais.

**Modalidade (módulo curso)** É tipo de mediação entre estudantes e professores nos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento das atividades educativas. Pode ser presencial ou a distância.

**Modalidade: a distância (módulo curso)** É modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

**Modalidade: presencial (módulo curso)** É Modalidade de oferta que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações. Em caso de cursos reconhecidos pelo MEC, as atividades presenciais devem representar no mínimo 80% da carga horária total.

**Moradia estudantil (módulo IES)** É local de moradia oferecido pela IES destinado aos alunos com dificuldades em manter residência/moradia com recursos próprios.

**Nacionalidade (módulo aluno)** É refere-se ao país em que o aluno nasceu ou ao que seus pais são naturais.

**Nacionalidade (módulo docente)** É refere-se ao país em que o docente nasceu ou ao que seus pais sejam naturais.

**NEAD (Núcleo de Educação a Distância) (módulo IES)** É unidade responsável pela estruturação da oferta de EaD na instituição, compreendendo as atividades educacionais e administrativas, incluídas a criação, gestão e oferta de cursos com suporte tecnológico, bem como a administração, produção de materiais didáticos e recursos próprios da EaD.

**Nível Acadêmico (módulo curso)** É refere-se ao nível de formação superior a ser obtida pelo discente podendo ser sequencial de formação específica ou de complementação de estudos; graduação; pós-graduação e extensão. Importante ressaltar, que para o Censo só são coletadas informações sobre o nível acadêmico graduação e sequencial de formação específica

**Nível acadêmico: graduação (módulo curso)** É cursos superiores que conferem diplomas de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico.

**Nível acadêmico: sequencial de formação específica (módulo curso)** É curso superior destinado à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual. São organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência e são abertos a candidatos portadores de diplomas de conclusão do nível médio que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

**Nome do curso (módulo curso)** É nome do curso usado pela IES.

**Organização acadêmica (módulo IES)** É classificação da IES segundo: sua autonomia para criar cursos, vagas e campus fora de sede no âmbito do estado; e composição do corpo docente.

**Outras bases de dados (módulo IES)** É grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas em um assunto particular ou em um campo específico, que consiste em registros de formato uniforme, organizados para pesquisa e para busca rápida e fácil. As informações digitalizadas em uma base de dados podem ser citações, resumos, textos variados, imagens e estatísticas.

**Outras vagas (módulo curso)** É são vagas remanescentes oferecidas na IES liberadas por diversas situações como, por exemplo: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento) transferência interna e externa. A forma de ingresso nessas vagas define-se no Censo como **ÍOutras formas de ingressosÍ** (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso).

**País de origem (módulo aluno)** É trata-se do país da nacionalidade do aluno.

**País de origem (módulo docente)** É trata-se do país de nacionalidade do docente.

**Participa de redes sociais (módulo IES)** É biblioteca que participa de pelo menos uma rede social, podendo ser: canal no *Youtube*, página no *Facebook*, *Twitter*, dentre outros.

**Periódico (módulo IES)** É fascículo, número ou parte, editado a intervalos pré-fixados, por tempo indeterminado, com a colaboração de diversas pessoas, sob a direção de uma ou de várias, em conjunto ou sucessivamente, tratando de assuntos diversos, segundo um plano definido. Podem ser diários (jornais), semanais, quinzenais, mensais, bimensais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais (revistas), anuais e bianuais (anais, etc).

**Piscina olímpica/semi-olímpica (módulo IES)** É tipo de piscina adequada para a prática de desportos olímpicos. Para ser uma piscina olímpica conforme a Federação Internacional de Natação deve ter 50 metros de comprimento por 25 metros de largura, enquanto que a semi-olímpica 25 metros de comprimento por 17 de largura, no local de oferta presencial da IES.

**Pista de atletismo (módulo IES)** É local adequado para a prática de atividades de atletismo.

**Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato especial (módulo IES)** É plano de aquisição de acervo bibliográfico em formato acessível ao estudante com deficiência, e utilização de diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

**Polo (módulo IES)** É unidade operacional credenciada por órgão competente do sistema federal de ensino utilizada pela IES para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados na modalidade de educação a distância.

**Polo UAB (módulo IES)** É no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de EaD de responsabilidade das IES formadoras.

**Portal Capes de periódicos (módulo IES)** É portal que oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados de revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

**Pós-graduação (módulo docente)** É referem-se às titulações dos docentes que possuem formação superior, tais como: especialização, mestrado, doutorado ou podendo não possuir título de pós-graduação.

**Posto de atendimento médico para primeiros socorros (módulo IES)** É posto de atendimento médico para docentes, discentes e funcionários técnicos-administrativos.

**Prazo mínimo de integralização (módulo curso)** É tempo mínimo descrito em anos ou fração a duração do curso para que o estudante receba a formação pretendida.

**Procurador Institucional (PI) (módulo IES)** É responsável pelas informações prestadas ao Cadastro e-Mec, no que tange aos cursos ofertados pela IES, bem como pelos processos regulatórios da Instituição.

**Programa de reserva de vagas (módulo aluno)** É qualquer programa ou ação que tenha por objetivo garantir o acesso de determinados públicos ao ensino superior. Exemplos: étnico, pessoa com deficiência, estudante procedente de escola pública, social/renda familiar e outros.

**Programa de reserva de vagas: estudante procedente de escola pública (módulo aluno)** É programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes procedentes de escola pública.

**Programa de reserva de vagas: étnico (módulo aluno)** É programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes pertencentes a determinadas etnias.

**Programa de reserva de vagas: outros (módulo aluno)** É programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas que não se enquadram nas demais categorias.

**Programa de reserva de vagas: pessoa com deficiência (módulo aluno)** É programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes que tem algum tipo de deficiência.

**Programa de reserva de vagas: social/renda familiar (módulo aluno)** É programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes pertencentes às famílias de baixa renda.

**Quadra coberta/ginásio (módulo IES)** É recinto ou área coberta utilizada para o treinamento de alguma prática desportiva.

**Quadra poliesportiva (módulo IES)** É área de terreno demarcada e preparada para a realização de determinadas práticas esportivas, como por exemplo, jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal entre outros.

**Rampa de acesso com corrimão (módulo IES)** É rampa de acesso que favorece a acessibilidade com segurança e autonomia, total ou assistida, das edificações, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Rampa com inclinação, largura, corrimão e rodapés adequados, bem como piso antiderrapante.

**Receitas auferidas (módulo IES)** É receita bruta ou totalidade das receitas recebidas pela pessoa jurídica antes de deduzidas as despesas, a serem computadas na apuração do resultado do exercício.

**Receitas auferidas: outras receitas (módulo IES)** É receitas que não estão contempladas em %Receitas auferidas+ nem em %Receitas próprias+, as quais incluem renúncia de receita (valor referente à não arrecadação de receita em função da concessão de isenções tributárias, anistias ou subsídios. Exs.: ProUni e Pronatec) e Receitas não-operacionais (receitas financeiras, receitas de aluguel, recursos diversos, saldos de exercícios anteriores e outras receitas não relacionadas à atividade fim da instituição).

**Receitas auferidas: receitas próprias (módulo IES)** É receitas provenientes de recursos gerados pela IES pela oferta de cursos não gratuitos, taxas, multas, realização de concursos e seleções, contratos e convênios com instituições e/ou organismos nacionais e internacionais, a serem computadas na apuração do resultado do exercício. Tais receitas serão provenientes dos seguintes entes: **alunos** (receitas provenientes de pagamentos de mensalidades, taxas e serviços cobrados dos alunos de graduação, de forma continuada ou não); **financiamento público estudantil** (receitas provenientes do repasse de verbas reembolsáveis da União, Estados e Distrito Federal ou dos Municípios, a título de incentivo aos alunos de graduação); **bolsas** (receitas provenientes do repasse de verbas não-reembolsáveis da União, Estados e Distrito Federal ou dos Municípios, a título de incentivo aos alunos de graduação); **contratos/convênios** (receitas provenientes de repasse de verbas de contratos ou convênios firmados com outras instituições públicas e/ou privadas); **mantenedora** (receitas provenientes de repasse de verbas da mantenedora para a IES).

**Receitas auferidas: transferências (módulo IES)** É valores transferidos para a instituição por outros entes. Como receitas de transferências, devem ser considerados os seguintes itens: **transferência governamental da União** (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo federal); **transferência governamental do Estado** (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo estadual); **transferência governamental do Município** (receitas recebidas através de transferência de verbas do governo municipal); **transferência de convênios** (receitas recebidas através de transferência de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com outras entidades públicas e/ou privadas e com organismos nacionais para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes); **transferências de pessoas ou Instituições privadas** (receitas recebidas através de contribuições e doações realizadas por pessoas físicas ou instituições); **transferência do Exterior** (receitas recebidas através de transferências do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. Inclui convênios com organismos internacionais); **transferência de entidades internacionais para pesquisa** (receitas recebidas através de transferências de entidades internacionais para pesquisa); **transferência de entidades nacionais para pesquisa** (receitas recebidas através de transferências de entidades nacionais para pesquisa);

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência (módulo curso)** É trata-se de recursos que objetivam promover a autonomia, relacionada à atividade e

participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Exemplo: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessível, tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais, guia-intérprete, material didático em língua brasileira de sinais, material em formato impresso em caracter ampliado, material pedagógico tátil, entre outros.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em Braille (módulo curso)** É material que é feito por meio do Sistema Braille que são sinais formados através de combinações de seis pontos e permite a pessoas com deficiência visual ler e escrever.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em áudio (módulo curso)** É materiais gravados com voz humana em diferentes mídias que possibilitam o acesso a diversos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão. Exemplo: áudio livro.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: recursos de informática acessível (módulo curso)** É recursos com a finalidade de possibilitar a interação de pessoas com diferentes graus de comprometimento motor e/ou de comunicação e linguagem, em processos de ensino e aprendizagem. Exemplos: *tela sensível ao toque, ou ao sopro, detector de ruídos, programas especiais de computador, etc.*

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais (módulo curso)** É profissional especializado em serviços de tradução/ interpretação, que possam intermediar informações, entre surdos e ouvintes.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: guia-intérprete (módulo curso)** É profissional que domina diversas formas de comunicação utilizadas pelas pessoas com surdocegueira, podendo fazer interpretação ou transliteração.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático em língua brasileira de sinais (módulo curso)** É material didático elaborado em língua brasileira de sinais para o ensino de surdos.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em formato impresso em caracter ampliado (módulo curso)** É material impresso em caracteres maiores que o usual a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiências visuais.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material pedagógico tátil (módulo curso)** É recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: inserção da disciplina de língua brasileiras de sinais no curso (módulo curso)** É oferecimento da matéria língua brasileira de sinais pelo curso.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático em formato impresso acessível (módulo curso)** É material didático com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e

as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: recursos de acessibilidade à comunicação (módulo curso)** É recursos que possibilitam a eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, tanto de conteúdo quanto de apresentação da informação, permitindo que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua limitação. Exemplo: lupas, prancha de comunicação, softwares de leitura, dentre outros.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático digital acessível (módulo curso)** É materiais didáticos digitais com reprodução em áudio, com sincronização de trechos selecionados, e que permitam: ler em caracteres ampliados, anexar anotações aos arquivos do livro e exportar o texto para impressão em Braille.

**Redes sem fio (módulo IES)** É rede de acesso a internet que não utiliza cabeamento (*wireless*).

**Regime de trabalho: horista (módulo docente)** É regime de trabalho em que o docente é contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária, ou que não se enquadra em outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

**Regime de trabalho: tempo integral com DE (dedicação exclusiva) (módulo docente)** É regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, com dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, implicando na impossibilidade legal de desenvolver qualquer outro tipo de atividade permanente, remunerada ou não, fora da IES.

**Regime de trabalho: tempo integral sem DE (dedicação exclusiva) (módulo docente)** É regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, sem dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de ao menos 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Caso em que a IES, por acordo coletivo de trabalho, assuma que o tempo integral tem o total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

**Regime de trabalho: tempo parcial (módulo docente)** É regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo parcial, atuando 12 horas semanais, ou mais, na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

**Representante legal (módulo IES)** É pessoa física investida de poderes jurídicos, por meio de instrumento mandatário, para praticar atos em nome da mantenedora.

**Restaurante universitário (módulo IES)** É restaurante que tem por finalidade o preparo e distribuição de refeições ao corpo discente, docente e técnico administrativo da IES com valores subsidiados.



**Sala de coordenação do polo (módulo IES)** É espaço mobiliado adequado para exercer as atividades de coordenação do polo.

**Salas equipadas para o atendimento pelos tutores (módulo IES)** É espaços acadêmicos com recursos e equipamentos técnicos e didático-pedagógicos que viabilizem vídeo/webconferência.

**Semestre de conclusão do curso (módulo aluno)** É semestre em que o aluno concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para a titulação no curso. Não é obrigatório que o aluno tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (exame nacional de desempenho de estudantes).

**Serviços (módulo IES)** É facilidades disponíveis à comunidade acadêmica, tais como: segurança, transporte interno, reprografia, fax, livraria, bancos, correios, lotérica, etc.

**Serviços pela internet (módulo IES)** É serviços realizados pela biblioteca utilizando a internet, como por exemplo: site, blog, e-mail dedicado ao atendimento, tutoriais dentre outros.

**Sinalização sonora (módulo IES)** É sinalização realizada através de recursos auditivos, que a pessoa com deficiência recebe como forma de alerta.

**Sinalização tátil (módulo IES)** É sinalização que envolva o tato como meio de assimilar a mensagem. Podendo ser: caracteres em relevo, pelo sistema Braille; piso tátil localizado em área de circulação indicando o caminho a ser percorrido, sobretudo pelo deficiente visual; rebaixamentos de calçadas de portas de elevadores, faixas de travessia e pontos de ônibus; etc.

**Sinalização visual (módulo IES)** É é aquela realizada através de textos ou figuras. As informações visuais seguem as premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos para que sejam perceptíveis por pessoas de baixa visão. Está presente em pisos, corrimões, acessos às escadas, portas de banheiros, interior dos elevadores.

**Sítios e aplicações desenvolvidas de forma que as pessoas possam perceber, compreender, navegar e utilizar os serviços oferecidos (módulo IES)** É sítios e aplicações com navegadores que leem o texto da página e utilizem sintetizadores de voz, possibilitando a acessibilidade aos conteúdos.

**Situação do curso no e-mec (módulo curso)** É status disponibilizados no sistema e-MEC quanto à situação de oferta do curso, podendo ser: em atividade, em extinção, extinto em 2013.

**Situação do curso no e-mec: em atividade (módulo curso)** É informação oriunda do cadastro e- MEC relativa aos cursos que possuem ingresso de novos alunos e ainda possuem alunos de turmas anteriores vinculados.

**Situação do curso no e-mec: em extinção (módulo curso)** É informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e ainda possuem alunos vinculados de turmas anteriores.

**Situação do curso no e-mec: extinto em 2013 (módulo curso)** É informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e em 2013 encerrou as atividades.

**Situação do docente: afastado para exercício em outros órgãos/entidades (módulo docente)** É docente vinculado à IES que se encontra cedido para exercer cargo em comissão ou em função de confiança em outro órgão/entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que não exerceu atividades de magistério (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) por pelo menos 16 dias na IES.

**Situação do docente: afastado para qualificação (módulo docente)** É docente vinculado à IES que se encontra afastado visando sua qualificação por meio de programa de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado), no país ou no exterior, e que não exerceu atividades de magistério (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) por pelo menos 16 dias na IES.

**Situação do docente: afastado para tratamento de saúde (módulo docente)** É docente vinculado à IES, mas que se encontra temporariamente afastado para tratamento de saúde e que não exerceu atividades de magistério (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) por pelo menos 16 dias na IES.

**Situação do docente: afastado por outros motivos (módulo docente)** É docente vinculado à IES, mas que se encontra **temporariamente** afastado por razão que diverge das citadas anteriormente, e que não exerceu atividades de magistério (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) por pelo menos 16 dias na IES. Exemplo: afastamento sem remuneração; afastamento para acompanhamento de cônjuge; afastamento por interesses particulares.

**Situação do docente: esteve em exercício (módulo docente)** É deve ser considerado o docente que exerceu qualquer atividade de magistério superior (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação), no ano de referência do Censo, por um período de, no mínimo 16 dias. Devendo ainda, ser considerado como docente todo o professor visitante e substituto, **exceto** aquele que atue exclusivamente nos curso de pós-graduação *lato sensu*.

**Situação do vínculo do aluno no curso (módulo aluno)** É a situação de vínculo do aluno em um determinado curso na IES, pode ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, transferido para outro curso da mesma IES, formado ou falecido.

**Situação do vínculo do aluno: cursando (módulo aluno)** É situação de vínculo do aluno que esteja matriculado em alguma disciplina e que não concluiu a totalidade da carga horária exigida para a conclusão do curso, no ano de referência do Censo. No caso das Universidades Federais tal situação corresponde ao discente aprovado na disciplina (APV), ou ao discente reprovado por nota ou conceito (REP), ou ao discente reprovado por falta (REF), ou ao discente sem conceito definido (ASC).

**Situação do vínculo do aluno: desvinculado do curso (módulo aluno)** É aluno que, na data de referência do Censo, não possui vínculo com o curso por motivos de evasão, abandono, desligamento ou transferência para outra IES.

**Situação do vínculo do aluno: falecido (módulo aluno)** É aluno falecido durante o ano de referência do Censo.

**Situação do vínculo do aluno: formado (módulo aluno)** É aluno que concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para titulação no curso durante o ano de referência do Censo. Não é obrigatório que o aluno tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (exame nacional de desempenho de estudantes).

**Situação do vínculo do aluno: matrícula trancada (módulo aluno)** É aluno que, na data de referência do Censo, está com a matrícula trancada na IES.

**Situação do vínculo do aluno: transferido para outro curso da mesma IES (módulo aluno)** É aluno que se transferiu para outro curso de graduação da mesma IES.

**Softwares para leitura de pessoas com baixa visão (módulo IES)** É softwares que possibilitam a leitura, transcrevem textos em caracteres Braille para caracteres alfanuméricos em português, criam textos em Braille no computador, acoplam a leitura de tela a sintetizador de voz. Ex.: Dosvox, Dolphin, BR Braille, Virtual Vision, Windows-Eves, dentre outros.

**Teclado virtual (módulo IES)** É software de leitor de tela que aparece no monitor e transforma em informação auditiva (por meio de placa de som e sintetizador de voz e informação tátil) e pode haver um display Braille (hardware que exibe dinamicamente em Braille).

**Tecnologias e equipamentos do polo EaD (módulo IES)** É compreendem recursos tecnológicos e equipamentos que viabilizem o uso de recursos didáticos, tais como ambientes virtuais de aprendizagem e suas ferramentas; redes sociais; fóruns; blogs; chats; telefonia; teleconferência; videoconferência; TV convencional, digital e interativa; programas específicos de computadores; disponibilização de conteúdos em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash), dentre outros.

**Tipo de biblioteca (módulo IES)** É ver **Biblioteca central** e **Biblioteca setorial**.

**Tipo de laboratório (módulo curso)** É tipo de instalação classificada por lista de denominações definida pelo Censup.

**Turno (do aluno no curso) (módulo aluno)** É período do dia em que o aluno cursa a maior parte das aulas, pode ser matutino, vespertino, noturno ou integral.

**Turno (módulo curso)** É turno em que o curso foi ofertado na IES no ano de referência do Censo, pode ser: Matutino, Vespertino, Noturno e Integral.

**Turno Integral (módulo aluno)** É aluno vinculado a curso em que suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do aluno por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

**Turno Integral (módulo curso)** É considera-se que um curso é integral quando suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do aluno por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

**Turno Matutino (módulo aluno)** É aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h de todos os dias letivos.

**Turno Matutino (módulo curso)** É curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias letivos.

**Turno Noturno (módulo aluno)** É aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida após às 18h de todos os dias letivos.

**Turno Noturno (módulo curso)** É curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após às 18h todos os dias letivos.

**Turno Vespertino (módulo aluno)** É aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h de todos os dias letivos.

**Turno Vespertino (módulo curso)** É Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias letivos.

**Unidade acadêmica (módulo IES)** É unidade onde se desenvolvem atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados.

**Unidade administrativa/reitoria (módulo IES)** É local de realização de atividades exclusivamente administrativas e de gestão da organização acadêmica.

**Universidade (módulo IES)** É instituição de educação superior que deve oferecer, obrigatoriamente, atividades de ensino, de pesquisa e de extensão (serviços ou atendimentos à comunidade) em várias áreas do saber. Tem autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Ainda exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Um terço do corpo docente, pelo menos, deve ter título de mestrado ou doutorado. Um terço de seu corpo docente deve ter contrato em regime de tempo integral.

**Usuários treinados em programa de capacitação (módulo IES)** É usuários submetidos a treinamento orientado para o uso das tecnologias disponíveis na biblioteca através de treinamentos especializados.

**Vagas processos seletivos principais (módulo curso)** É vagas novas oferecidas anualmente, em cada turno de funcionamento, nos processos seletivos (vestibular, ENEM, avaliação seriada e outros tipos de seleção).

**Vestiário (módulo IES)** É local destinado a tomar banho e/ou trocar de roupa que possa ser utilizado por docentes, discentes e funcionários técnicos-administrativos.

**Vínculo do docente à IES (módulo docente)** É refere-se à situação do docente que esteve no ano de referência do Censo atuando por no mínimo 16 dias na IES.

**Vínculo do docente ao curso (módulo docente)** É refere-se à situação do docente que esta desempenhando atividades de docência no curso, como ensino, orientação de discentes, acompanhamento de estágios. Não se inclui nessa definição docentes que desempenhem atividades exclusivas em pesquisa, extensão ou gestão, planejamento e avaliação.